## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DE DEUS ROVADO EXPEDIDADE ROVADO

Em, 14

in. 03 1 03 , 2011

João de Deus deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, requere, com fundamento no art. 96, I, "f", 34, VII, e art.255 e segs. do Regimento Interno, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Comissão de Segurança Pública para discutir sobre o grande número de assaltos em frente a condomínios, onde por vezes as vítimas são feridas por criminosos, considerados de menor potencialidade razão porque devem ser convidados Comando da PM, secretário de segurança pública, tribunal de justiça, associações de moradores, ministério público, conselhos comunitários, OAB.

## Justificação

Os assaltos são normalmente cometidos por criminosos considerados de baixo escalão que, depois de presos são soltos em poucos dias, voltando assim a delinquir. Muitas são as reclamações que chegam ao parlamentar solicitando uma discussão aprofundada sobre o tema, inclusive pedindo a volta dos PPOs.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2011.

Deputado João de Deus